



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 109, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DELEGA PODERES À SERVIDORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Servidora **ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 123, a competência legal como liquidante de despesas do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Unidades de Saúde, no período de 22/12/2014 a 12/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de dezembro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 22/12/2014.